Docusign Envelope ID: 9828D717-726D-861A-81EB-E8DCC90E6CED

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43
NIRE 35.300.461.827

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIE DA 28ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 07 *de outubro de 2026*, às 14:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A referida Assembleia será coordenada pela **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora" ou "Securitizadora"), devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 11.257.352/0001-43, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Sala 713, Chácara Santo Antônio, Torre Tarumã, São Paulo - SP, CEP: 04794-000 ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação da 1ª e 2ª da Série da 28ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"), nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60., e nos termos *da Cláusula 11.11 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Série da 28ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela CVIVA4 INCORPORADORA LTDA."* ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação da 1ª e 2ª da Série da 28ª Emissão da Emissora ; (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Alexandre Domingos Ferreira como Presidente; e Sra. Amanda Oliveira de Melo, como Secretária.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

1) A dispensa (*waiver*) do cumprimento da Cláusula 6.7, item (ii), da Escritura de Emissão, que previa a retenção de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na Primeira Integralização,

Docusign Envelope ID: 9828D717-726D-861A-81EB-E8DCC90E6CED

realizada em 29.09.2026 para constituição do Fundo de Reserva. Em razão disso, o Fundo de Reserva, cujo valor é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será constituído em até 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da assinatura da presente ata.

2) Convalidar a liberação do montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), realizada em 29.09.2026 a título de capital de giro, destinado exclusivamente ao custeio das obras do empreendimento CONVIVA LIFE INGÁ, ficando facultado aos Titulares do CRI solicitar a comprovação dos recursos utilizados na obra em qualquer momento.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia, mediante a participação de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em circulação.

Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7. DELIBERAÇÕES: Os Titulares do CRI que representaram 100% (cem por cento) dos CRIs em Circulação, deliberaram por **aprovar** todas as matérias da Ordem do Dia, sem ressalvas, dispensando a necessidade de indicá-las novamente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Agente Fiduciário e a Emissora consignam que não são responsáveis por verificar se o administrador/gestor ou procurador do(s) Titular(es) dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de administração/gestão ou procuração, conforme aplicável.

O Agente Fiduciário e a Emissora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforçam que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham a incorrer em decorrência dos atos

Docusign Envelope ID: 9828D717-726D-861A-81EB-E8DCC90E6CED

praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário e a Emissora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário e a Emissora informam aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando (i) a ausência temporária do Fundo de Reserva, que reduz a reserva de caixa disponível para o pagamento das Despesas da Operação; (ii) a utilização dos recursos liberados em desacordo com a destinação aprovada ou sua insuficiência para a conclusão das obras; e (iii) o aumento do risco de crédito da Devedora, decorrente da antecipação de recursos para capital de giro e da eventual postergação da conclusão das obras, o que pode afetar o pontual pagamento dos CRI

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

Ratificam-se, ainda, todos os termos e condições do Termo de Securitização, bem como de todos os demais documentos relacionados à operação, até o pleno cumprimento das obrigações ali estipuladas. A Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a adotar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações aprovadas pelos Titulares dos CRI.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes.

Docusign Envelope ID: 9828D717-726D-861A-81EB-E8DCC90E6CED

São Paulo, *07 de outubro de 2026*.

Mesa:

DocuSigned by:
BAF85A40C2E2451...

Alexandre Domingos Ferreira

Presidente

Assinado por:
Amanda Oliveira de Melo
B874BBF67DA9470...

Amanda Oliveira de Melo

Secretária

(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Cerificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª,2ª, 3ª e 4ª Série da 28ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 07 de outubro de 2026".)

DocuSigned by:
BAF85A40C2E2451...

Assinado por:
Amanda Oliveira de Melo
B874BBF67DA9470...

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

EMISSORA

Nome: Alexandre Domingos Ferreira
Cargo: Diretor

Nome: Amanda Oliveira de Melo
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
Andrey Atie Abdallah Hallak Gabriel
475C73FAE33045D...

Assinado por:
Tânia Regina Tritapepe
52D82208001B4B0...

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Docusign Envelope ID: 9828D717-726D-861A-81EB-E8DCC90E6CED

Nome: Andrey Atie
Procurador
Email: ahg@vortx.com.br

Nome: Tânia Regina Tritapepe
Procuradora
Email: tgt@vortx.com.br

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)